

Ofício Sec-Sitra nº 011/2021

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.

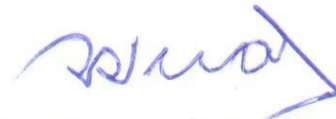
Excelentíssimo Senhor Almirante de Esquadra  
Dr. Marcus Vinícius Oliveira dos Santos  
Presidente do Superior Tribunal Militar  
Brasília-DF

Assunto: Deflagração de greve.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço à Rua Euclides da Cunha, n. 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento nos artigos 8º, III, 9º, 37, VI, da Constituição da República e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei 7.783, de 1989, considerando o fracasso das negociações com a Administração sobre a manutenção do teletrabalho para evitar o contágio dos servidores com a Covid-19 e em razão da deliberação da categoria da Assembleia Geral realizada em 13 de fevereiro de 2021 (ata anexa), informa que os servidores entrarão em **greve a partir do dia 22 de fevereiro de 2021**, mediante a adoção ampla e irrestrita do teletrabalho para todos os servidores e servidoras, mantidos em funcionamento presencial apenas os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis na forma em que realizados durante o plantão extraordinário, nos termos das Resoluções CNJ 313/2020 e TSE 23.615/2020.

Assim, requer sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei 7.783, de 1989, especialmente sejam adotadas as providências administrativas necessárias para que os servidores grevistas possam realizar o teletrabalho, bem como seja realizada reunião urgente, para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, alertando-a de que, caso a Administração se omita, recuse a negociação ou não haja acordo, a categoria manterá os serviços presenciais inadiáveis e urgentes na forma definida pela Assembleia Geral.

Respeitosamente.



**Lourivaldo Antônio Duarte**  
Coordenador-Geral do Sitraemg